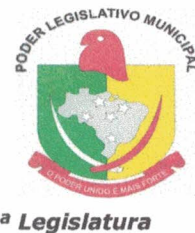




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 10 de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de instalação de redutores de velocidade ao longo de via pública denominada Antônio José Bernardes, neste município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária e que procurados por muitos munícipes e visita à Rua Antônio Jose Bernardes, Loteamento Bela Vista, verificamos a necessidade de instalação de redutores de velocidade ao longo da referida localidade. A velocidade desenvolvida por muitos carros e motos que circulam pelo local é incompatível se tornando um perigo para pedestres, sobretudo crianças e idosos que ali transitam, se tornando, pois uma questão de segurança pública. Desse modo se torna obrigatório que os veículos reduzam a velocidade garantindo a segurança de todos evitando acidentes ou colisões assim entendemos que uma forma de amenizar o problema seria a instalação de redutores de velocidade pedido por muitos moradores do local.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de fevereiro de 2025.

Autoria dos Vereadores


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva


Maria de Fatima de Sousa Menezes

ENCAMINHE-SE
EM 18/02/2025
PRESIDENTE